

ATA DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA (ÚNICA REUNIÃO) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Amares e no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Amares a **quarta Sessão Ordinária** do corrente ano, única reunião, a que presidiu o excelentíssimo senhor Presidente da Mesa - **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, coadjuvado pela Primeira Secretária - **Maria Gracinda Viegas Ferreira Louro Faustino** e pela Segunda Secretária - **Sofia Amélia Araújo Pinto**, e em que participaram os excelentíssimos membros: **Grupo Municipal do Partido Socialista** – Francisco António Pereira Alves, Sofia Raquel Fernandes de Sousa, João Batista Veloso, Mário Mendes, Paula Filomena Ferreira da Silva, João Luís Pereira Teixeira, Valéria da Silva, João Carlos Taveira Ribeiro e os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: de Dornelas – António de Araújo Paredes, de Bouro (Santa Maria) - Elisabete Barbosa da Cunha e da União das Freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros – Paulo Jorge Almeida Gomes; **Grupo Municipal Movimento Independente Amares Primeiro** - José Lopes Gonçalves Barbosa, João Luís Veloso Alves Esteves, Márcia Alexandra Afonso Carvalho, Manuel Moreira Bastos, José Maria Fernandes da Silva e pelos srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: da União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos – José Manuel Fernandes Almeida, de Fiscal - Augusto Fernandes Rodrigues Macedo, de Goães - Adelino José Peixoto de Sousa, de Lago – Delfim Manuel Silva Rodrigues, de Rendufe – Domingos de Almeida Alves e União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas – Rui Manuel Maia Tomada; **Grupo Municipal do Partido Social Democrata** - Elisabete Maria Martins de Macedo, Martinho Gonçalves Antunes Braga e os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: da União das Freguesias de Amares e Figueiredo – Alberto Martinho Antunes e de Carrazedo – João Manuel Vieira Soares; **Grupo Municipal do CDS-PP**: Rafael Jesus Santos Pereira (substituição), Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro e o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Barreiros – Silvério de Jesus Barroso da Silva; **Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária**: Amândio Jorge da Cunha Antunes; **Presidentes de Juntas de Freguesia – Mandatos Independentes**: da Freguesia de Bico - Fernando Daniel Fernandes Soares, Freguesia de Caires - Pedro António Rodrigues da Silva e da União das Freguesias de Torre e Portela – António Emanuel Afonso Ribeiro. -----

O sr. presidente da Mesa da Assembleia, comunicou as substituições feitas, nos termos do disposto no artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 janeiro, 67/2007, de 31 de dezembro, pelos seguintes membros: **António Jorge Ferreira Pinto**, durante o dia 26 de setembro de dois mil e catorze, e **Agostinho Vilela Pereira Portela**, entre os dias vinte e quatro de setembro e trinta de setembro de dois mil e catorze, ambos integrados no Grupo Municipal Movimento Independente Amares Primeiro (MIAP), substituídos sucessivamente pela eleita imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, **Márcia Alexandra Afonso Carvalho**, que se encontrava na sala; **João Maria Gonçalves Pereira de Oliveira**, integrado

no Grupo Municipal do CDS/PP, durante o período de vinte e seis de setembro de dois mil e catorze e vinte de outubro de dois mil e catorze, pelo eleito imediatamente a seguir na respetiva lista, **Rafael Jesus Santos Pereira**, que fora devidamente convocado. Tendo-lhes sido verificadas as suas identidades e legitimidades, passaram os mesmos a participar. -----

AUSÊNCIAS: o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou ao Plenário que o Presidente da Junta de Freguesia de Bouro (Santa Marta) – **Carlos Manuel Vilela Pereira Portela**, pediu-lhe verbalmente, por motivos profissionais, a justificação da falta à sessão. Tendo submetido a mesma à consideração do Plenário, a respetiva falta foi-lhe considerada justificada.-

PRESENCAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO:- Estiveram presentes os excelentíssimos Presidente da Câmara Municipal senhor Manuel da Rocha Moreira, os senhores Vereadores: Luís Manuel Brito da Silva Carvalho, Jorge José Tinoco Ferreira, Sandro Miguel de Macedo Peixoto, Cidália Maria Alves de Abreu e Maria Filomena da Silva Araújo. **AUSÊNCIAS:-** sra. Vereadora **Sara Raquel Marques Ribeiro Leite do Vale**, por motivos de baixa médica, tendo-lhe sido justificada a falta. ---

Secretariaram a reunião o Técnico Superior - Rui Agostinho Gonçalves Veloso e a Coordenadora Técnica - Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, que haviam sido designados para o efeito. -

A Ordem do Dia para esta sessão era a seguinte: -----

PONTO 1 – PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE O APOIO DA VACINAÇÃO INFANTIL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 2014/09/08; -----

PONTO 2 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014-09-08); -----

PONTO 3 – APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

PONTO 4 – RELATÓRIO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES; -----

PONTO 5 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1.ª – 2ª E 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2014 (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014-08-11); -----

PONTO 6 – PROPOSTA DE INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE AMARES, PARA O ANO DE 2014 E 2015, A VERBA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO FÍSICA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA OPERAÇÃO: NORTE-08-0569-FEDER-000033 – NATURMINHO – TRILHO DOS ROMEIROS DE S. BENTO (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014-08-11); -----

PONTO 7 – PROPOSTA PARA INSCRIÇÃO EM PPI-2014 O PROJETO PARA MODERNIZAÇÃO DO

COMPLEXO DESPORTIVO DAS CACHADINHAS-CALDELAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014-08-11); -----

PONTO 8 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2014- PROPOSTA PARA QUE SEJAM APLICADAS AS MESMAS TAXAS, A SABER: 0.5% PARA OS PRÉDIOS PREVISTOS NA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 112º DO CÓDIGO DO IMI E MANTER FIXADA NO VALOR MÍNIMO, AGORA FIXADA EM (0,3%) A TAXA PREVISTA NA ALÍNEA C) DO MESMO ARTIGO, PARA VIGORAR NO ANO DE 2014, RELATIVA AOS PRÉDIOS URBANOS (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014-08-25); -----

PONTO 9 – PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO DO CONTRATO PROMESSA COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE A ESCOLA AMAR TERRA VERDE E O MUNICÍPIO DE AMARES EM 26 DE NOVEMBRO DE 2003 (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014/08/25); -----

PONTO 10 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO SUCESSIVA DA AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO (EXCEPCIONAL) DE UM MÁXIMO DE 36 TÉCNICOS DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2014-2015 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014/08/25); -----

PONTO 11 – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2ª REVISÃO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO EM P.P.I. (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2014/09/08); -

Às vinte e uma horas e trinta minutos, verificando-se que estava reunido quórum e em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Regimento desta Assembleia, o senhor presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão. -----

----- **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**- Considerando o recente falecimento do Assistente Operacional José Narciso Leite Antunes do Mapa de Pessoal do Município de Amares, propôs o seguinte **voto de pesar**, lido em voz alta pelo Dr. Francisco António Pereira Alves (GMPS): “A Assembleia Municipal de Amares, hoje reunida, manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento, no passado dia três de setembro, do estimado funcionário José Narciso Leite Antunes, um cidadão exemplar, um profissional competente e um amigo entusiasta de Amares. Na sua vida ao serviço do Município, foi sempre, sem dúvida, um homem e um funcionário prestável, de grande disponibilidade, delicadeza e atenção para com todos os colegas de trabalho, superiores hierárquicos, amigos, crianças das nossas escolas, jovens de diferentes níveis de ensino, idosos, gente do desporto e da cultura, associações e organizações concelhias, autarcas, em suma, toda a população amarense, cumprindo, com responsabilidade, respeito e rigor, de forma dedicada, e sempre com uma enorme simpatia e alegria que o caracterizavam, todas as suas funções ao serviço do Município de Amares e, na generalidade, ao serviço de todos os amarenses. Pelo seu percurso e pelo seu exemplo de vida, apresentamos-lhe, reiterando, hoje e

aqui, a nossa mais profunda e eterna gratidão, exprimindo a toda a sua família e a todos os colaboradores do Município de Amares, as nossas sentidas condolências. Paz à sua alma!”, e que fosse guardado um minuto de silêncio e em pé. Sob aprovação, ao momento juntaram-se todos os presentes na sala. -----

----- **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**- Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Assembleia Municipal, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. E, não havendo retificações a fazer, o sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a ata da 3.ª Sessão Ordinária de 2014, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **ANÁLISE À ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES** (al. c), do n.º 2, do artº 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA (PSD):**- O Partido Social Democrata tem defendido em diversos momentos e contextos a importância em criar o Conselho Municipal da Juventude (CMJ). As questões jurídicas que suscitaram dúvidas ao nível da autonomia de gestão do Executivo e que impediram no passado a concretização desta iniciativa, foram resolvidas com a introdução da revisão pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro. Hoje, a criação do CMJ depende exclusivamente da vontade política dos órgãos competentes. Foi com agrado e satisfação que tomaram conhecimento sobre o facto de o Executivo da Câmara Municipal ter tomado a iniciativa de criar o projeto de regulamento do CMJ. Este será um fórum importante para os jovens de forma a participarem ativamente na definição e construção daquelas que devem ser as políticas municipais de juventude a aplicar em Amares. Os desafios que se colocam nesta matéria são cada vez mais transversais aos diferentes sectores da sociedade, o que torna ainda mais importante e urgente, a criação deste canal de ligação permanente entre os jovens e os decisores políticos. Devem ser os jovens do presente a projetar as políticas para o futuro. Deixou ao Executivo o desafio de garantir que, na próxima Assembleia Municipal, seja apresentado o Regulamento do CMJ de Amares, a fim de ser apreciado e aprovado por este Órgão, tal como acredita que acontecerá. Seguidamente, manifestou a preocupação e o alerta, que já recebera de alguns munícipes, relacionadas com a forma como é efetuada a leitura do consumo de água durante o período de férias e pela forma como é enquadrada essa leitura em termos de volumes de consumos para efeitos de pagamento. Gostaria de ser esclarecido se o consumo do mês de agosto é efetuado juntamente com o consumo do mês de setembro e se daí resulta ou não algum impacto no valor a pagar ao Município, nomeadamente em termos de escalão de consumo? Por último, referindo-se à Feira Quinhentista realizada no início do mês de setembro, no âmbito dos quinhentos anos de atribuição do Foral do Concelho de Amares, manifestou o reconhecimento e felicitação da forma como a equipa que organizou e liderou e todos aqueles que participaram ativamente na sua realização, pois dedicaram-se de forma empenhada na sua concretização. No

geral e para um primeiro evento, consideraram que correu bem. É claro que, no futuro, poderão introduzir melhorias, nomeadamente ao nível das condições logísticas no espaço de restauração, forma a garantir que a sua atividade, mesmo em período de chuva, possa continuar a ser exercida. Entendem ser também necessária uma maior divulgação. Defendem que esta iniciativa deve ter novas edições, tendo em vista dinamizar a agenda cultural do Concelho e servir de expositor aos produtos de artesanato local. Como aspeto menos positivo relacionado com deste assunto, referiu que as comemorações dos quinhentos anos de atribuição do Foral ao Concelho de Amares não se repetem anualmente, ao contrário da Feira Quinhentista: Por isso, entendem que continuam aquém das expectativas, quer nos eventos organizados, quer na sua gestão e divulgação. -----

----- **AMÂNDIO JORGE DA CUNHA ANTUNES:**- Seguidamente, transcreve-se o teor do documento que serviu de base à sua intervenção: “Apenas para dizer então, de uma forma muito sucinta – visto que há assuntos que não se arrumam para o canto do esquecimento, ainda que o tempo disponível dificulte o exercício – dizer, portanto, que este Governo continua a sanha persecutória ao Povo deste País e, por conseguinte, à população deste nosso concelho de Amares. Ora, basta observar o que se tem passado com o arranque desastroso do Ano Letivo; com o caos gerado no âmbito da Justiça com a imposição do novo Mapa Judiciário; com tudo o que diz respeito ao esbulho criminoso nos salários e pensões e nos direitos dos trabalhadores; na degradação dos serviços públicos; nas privatizações nebulosas – agindo, neste caso, este Governo com uma espécie de «conselho liquidatário do património público» -; e, entre tantas outras perspetivas da desgraça nacional, o que se tem passado com a banca, com o BCP, BANIF, BPP, BPN, BES – neste caso, com o sombrio ilícito suportado com o dinheiro dos portugueses, jogando para o terreno a fragilidade posicional dos trabalhadores como peões destas trampolinices de interesses. Posto isto, é importante dispensar a atenção, mais concretamente, ao projeto governamental sobre os «espaços e lojas do cidadão». Assim, é fundamental que o sr. Presidente da Câmara, e restante executivo, atentem sobre mais esta venenosa ofensiva contra os serviços públicos. Englobada na estratégia de destruição e encerramento dos serviços públicos, o Governo procura, desta forma, o «envolvimento das autarquias como um factor de encobrimento e de atenção do descontentamento das populações». Por conseguinte, o que este Governo em fim de vida pretende, «em linha com o chamado «Guião para a Reforma do Estado», é concretizar o encerramento já anunciado de centenas de serviços públicos – repartições de finanças; serviços de segurança social, centros de emprego; registos prediais e civis; entre outros serviços -, isolando populações, reduzindo, de facto, a qualidade do serviço prestado, empobrecendo os territórios, promovendo o despedimento de milhares de trabalhadores, transferindo novos encargos e ónus para as autarquias locais. Tudo sob o sofisma da “Administração de Proximidade”, denominado de “Estratégia para a Reorganização de Serviços de Atendimento da Administração Pública”». Quanto a nós, o que está em causa é o delineamento de uma estratégia com um «verdadeiro objetivo, aliás, explicitado pelo Governo, de conduzir à “racionalização” de custos», como é referido pelos próprios. Daqui enviamos o apelo para que Vossas Excelências não se permitam enredar nesta combinação autofágica de ações, verdadeiramente, lesivas para a população do

nosso Concelho. Senhoras e senhores, neste sentido, aproveitamos também para lembrar que «no caminho da reconfiguração do estado e inserido no programa de entrega ao capital privado do conjunto dos serviços públicos e do sector empresarial do estado, o Governo anuncia e prepara-se para concluir a privatização da EGF, uma das empresas do Grupo Águas de Portugal». Ora, o que seguiu como proposta do nosso Grupo Parlamentar na Assembleia da República, foi a revogação do projeto que aprova o processo de reprivatização da Empresa Geral de Fomento. Por conseguinte, o PCP continuará a pugnar pela «manutenção da EGF no espaço de gestão e da propriedade pública, sujeita à orientação e escrutínio democráticos, subordinada ao interesse público, capacitada para captar o financiamento necessário para os investimentos futuros». Excelências, para terminar, compete-nos de igual modo, saudar a assinatura do Acordo Coletivo, entre a Câmara de Amares e o Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias Locais, para a fixação das 35 horas semanais para os trabalhadores da autarquia. Saudar o bom senso do sr. Presidente e do executivo em geral, e saudar os trabalhadores municipais do Concelho que assim veem mantida uma conquista importante no respetivo horário de trabalho e saudar mais esta vitória dos trabalhadores contra o horário das 40 horas, que o Governo PSD/CDS-PP quer impor na sua ofensiva contra os salários, as suas condições de trabalho e de vida. É este o momento de comprovar que a Luta vale a pena, pois não pode haver dúvidas que sem a persistência nesta Luta - que irá, com certeza, continuar em todas as áreas da Administração Pública e em todos os sectores onde os direitos, salários e condições de vida estão a ser atacados - não teria o Governo cedido às autarquias a possibilidade de acordar com os trabalhadores respetivos, e os seus representantes sindicais, este horário das 35 horas.»-----

----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES (PS)**:- Seguidamente, transcreve-se o teor do documento que serviu de base à sua intervenção: “Saiu a revista Municipal “Amares”, número 1, primeiro semestre de 2014. Congratulamo-nos com a sua publicação, a sua qualidade informativa, a sua competência gráfica e a arte de abordagem sucinta e objetiva dos conteúdos de maior interesse para os munícipes. Na realidade, existem proposições, decisões, factos e acontecimentos que, por motivos vários, não chegaram ao conhecimento de todos, ou, pelos mesmos motivos, nem todos puderam acompanhar. É um dever nosso chegar, se não a todos os amarenses, pelo menos ao seu maior número possível e por diferentes formas de comunicação. A Revista “Amares” denota, na excelência do seu conteúdo e método de apresentação dos mesmos, uma exposição informativa destinada a chegar a todos os amarenses. É a asserção da relação de proximidade dos nossos políticos de hoje com a população concelhia. Apraz-nos registar a constatação da sua boa receção e a verificação de um excelente nível de satisfação por parte de leitores que, sobre ela já se pronunciaram. Desejamos que esta política de atuação, primando pela proximidade das pessoas, não esmoreça, antes se empolgue e, assim, faça jus a tudo o que defendemos, aquando da campanha eleitoral.”-----

----- **VALÉRIA DA SILVA (PS)**:- Salientou que desde a última Assembleia Municipal foram várias as iniciativas levadas a cabo pela Câmara Municipal de forma direta ou de forma indireta, no âmbito das comemorações dos quinhentos anos de atribuição dos Forais de Entre Homem e Cávado e do Couto do Mosteiro de Bouro. Fazendo uma resenha ds comemorações, que estão a

entrar na última fase, lembrou que iniciaram com a inauguração de um momento intemporal, cultural e material. Têm investido, ao longo do tempo, em atividades que envolvam as pessoas do Concelho, unindo-as em torno de tradições, cultura e arte, valorizando o património imaterial de Amares. Assim, nos meses de julho e agosto, meses de festas populares, de encontros familiares e de férias, foram privilegiadas a cultura e as tradições de Amares com o vigésimo sexto festival de folclore de Amares, no passado dia vinte seis de julho, que juntou vários ranchos nacionais e, nos dias catorze e quinze de agosto, com atuações de ranchos folclóricos e grupos de cantares oriundos do Concelho. Estas iniciativas mereceram o agrado da população, tendo os objetivos definidos sido atingidos com sucesso, nomeadamente acarinhar, promover e dinamizar os grupos de Amares para além do objetivo óbvio de animação e recreio. O Teatro foi, mais uma vez, privilegiado durante os meses de agosto e setembro. Realizaram-se representações de peças de teatro em Bouro Santa Maria, Paranhos e Ferreiros, por grupos de teatro do Concelho. No dia doze de setembro foi encenada uma comédia quinhentista, pelo Grupo de Teatro da Póvoa de Lanhoso, no Auditório Conde Ferreira, em Amares. Estas representações granjearam grande sucesso. A Feira Quinhentista realizou-se nos dias cinco, seis e sete de setembro, em Ferreiros, fazendo-se um balanço francamente positivo. Esta atividade teve muita adesão do povo de Amares e obteve, até então, muitas críticas positivas e de incentivo à continuidade da sua execução. Salienta-se o facto de haver pessoas com muita experiência de feiras, hoje reconhecidas a nível nacional, que classificaram esta Feira Quinhentista como um sucesso ao nível da organização, programação e execução, apresentando todas as condições para se tornar um acontecimento turístico anual em Amares. A este propósito, salientou o envolvimento e colaboração de alguns funcionários do Município, que se envolveram na mesma para além das suas obrigações, bem como, o apoio da padaria/pastelaria Aurora do Minho. Lembrou haver iniciativas ainda a desenvolver e destacou o lançamento de um concurso ao nível do Agrupamento de Escolas de Amares, a realizar ainda no corrente mês, a Ceia Quinhentista agenda para o dia onze de outubro e as atividades do dia dezoito e dezanove de outubro, em Bouro Santa Maria, festejando-se, nessa data, os quinhentos anos de atribuição do Foral ao Mosteiro, com especial destaque para a atuação do Grupo Vox Angelis e para o encontro de Bandas Filarmónicas. O lançamento da Monografia não será realizado no dia dezoito de outubro, por motivos externos à Câmara Municipal e à Comissão. Quanto ao projeto “Quinhentos Anos, Quinhentas Árvores”, informou que ainda se encontra em fase de aprovação. Realçou que, de uma forma geral, este programa foi elaborado e está ser executado com um orçamento muito reduzido, tendo sido optimizados todos os recursos disponíveis. Reforçou que, como sempre esteve, a Comissão está recetiva a todas as sugestões e propostas dos presentes. -----

----- **MÁRIO MENDES (PS):**- referiu que, sobretudo no início de cada mandato municipal, os membros desta Assembleia são chamados para escolher os seus membros para integrarem Comissões de vários órgãos. Anualmente, quiçá no fim de cada mandato, entende que esses membros eleitos deviam apresentar nesta Assembleia o papel que desempenharam, nem que viessem dizer, se for o caso, que nunca foram convocados. Há vários mandatos que faz parte desta Assembleia e somente um elemento, numa só vez, veio dar conhecimento do seu papel na

organização a que pertenceu. Deixa esta sua sugestão e crê que todos os membros desta Assembleia gostariam de tomar conhecimento da participação de cada membro eleito. -----

----- **SOFIA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA (PS)**:- Saliu que na abertura deste novo ano escolar e no mês de setembro, é sempre tempo de começos e recomeços. Destacou a abertura de todas as cantinas que estão a confeccionar as refeições, com exceção do Centro Escolar de Ferreiros. Em termos práticos, esta opção representou um investimento de cerca de quinze mil euros na compra de equipamentos e obras de adaptação nos vários centros escolares. No Centro Escolar de Ferreiros foram gastos cerca de noventa mil euros numa intervenção mais profunda para resolver problemas de infiltração. De momento, este centro escolar não está a confeccionar as refeições, por uma opção negociada com os pais e os professores. Destacou ainda o esforço e as horas de dedicação de vários técnicos em várias áreas, que prepararam tudo para que esta realidade fosse agora, em setembro, possível. Muito têm falado sobre as cantinas e sobre as refeições, nomeadamente nesta Assembleia Municipal. Entretanto, crê ser importante voltar ao início e pensar porque se colocou a necessidade de alterar a forma como as refeições estavam a ser servidas. Enfatizou que houve alterações, porque havia manifesta insatisfação e a mesma foi verbalizada pelos pais e técnicos que também apuraram isso no terreno. Iniciaram o novo ano com uma alteração total das Cantinas. Não é apenas uma reformulação na forma ou no conteúdo. Atualmente, uma empresa colabora na gestão do pessoal afeto às cantinas, mas as ementas são da responsabilidade da autarquia, bem assim como a monitorização das refeições e dos produtos utilizados, sendo feita por técnicos especializados. Pode-se, portanto, afirmar que as crianças têm uma alimentação equilibrada e não se trata de um pormenor. Considera que este é um aspeto fundamental não só para o rendimento escolar das nossas crianças, como, também, para sua saúde e bem-estar. As intervenções na escola pública são um dos mais importantes exercícios de democracia que podem ser feitos. Todos têm esta obrigação e este compromisso e, neste aspeto, parece-lhe não haver grande margem para retóricas. Os desafios que serão vividos pelos territórios nos próximos anos, nomeadamente no que se refere à baixa da natalidade, à emigração, ao desemprego, a “nossa” capacidade de afirmar a educação, as condições proporcionadas às crianças e aos jovens, serão um vetor de captação, de fixação e, também, de desenvolvimento para o concelho de Amares. Este é um investimento a que não podem e não devem fugir. Pela importância que atribui à educação, o Grupo Municipal do Partido Socialista deixava, hoje, umas palavras de estímulo ao Agrupamento de Escolas de Amares, cujo papel é importantíssimo na organização da vida escolar; aos educadores e aos professores, que recebem as crianças nos seus passos para a autonomia e lhes ensinam a ser não só alunos como cidadãos; aos auxiliares da ação educativa, aos assistentes operacionais, às cozinheiras e aos outros colaboradores que também os ajudam a crescer, na sala de aula, no autocarro, na cozinha, nos tempos livres. São estas pessoas que vivem o dia a dia e ajudam as crianças a viver o presente e a ensaiar o futuro. Numa altura em que se põe tanta coisa em causa, esperam que estas pessoas sintam e saibam o quanto cada pequeno gesto faz a diferença, quando falam da vida das crianças e saibam que também contam com eles. Deixou, também, uma palavra para os pais, que são sempre os primeiros e os principais educadores, aos técnicos deste Município, sobretudo pelo

amor que muitas vezes colocam na preparação de tantas coisas invisíveis. Deixou uma palavra ao sr. Narciso Antunes, um homem de afetos, que soube também viver e pôr em prática os princípios da educação, que tantos livros tentam explicar. Esperam que, com o trabalho dos políticos e a responsabilidade de todos, Amares seja cada vez mais um terreno fértil para fazer nascer, crescer e desenvolver crianças felizes. -----

----- **JOÃO BATISTA VELOSO (PS):**- Começou por dar os parabéns a um atleta, Paulo Carvalho, que foi simplesmente campeão nacional júnior de *Kickboxing*. Espera que chegue a sénior e continue a ganhar títulos. Falando de pombos, referiu que o Concelho de Amares tem praticantes dos melhores do distrito de Braga, contando que o distrito está dividido em litoral e interior, inserindo-se o Concelho de Amares neste último. Na categoria de velocidade, que vai dos duzentos e trinta aos trezentos quilómetros, foi campeão Aureolino Pinheiro e o terceiro classificado Asas de Santa Marta. Em meio fundo, que vai dos trezentos aos quinhentos quilómetros, Asas de Santa Marta foi campeão e Aureolino Pinheiro foi terceiro classificado. Na geral, que engloba velocidade, meio fundo e fundo, Asas de Santa Marta foi campeão do Distrito e Aureolino Pinheiro foi o terceiro classificado, contando com a participação de duzentos e quarenta columbófilos. Em pombos, participam semanalmente cerca de cinco mil setecentos e trinta pombos a cada prova. Em velocidade, Amares tem o segundo melhor pombo do Distrito e que pertença de José Carlos Xavier Pereira. Em fundo, temos o terceiro melhor pombo do Distrito que é de Avelino da Silva Gonçalves. Na geral, que inclui as três provas, temos o segundo e terceiro melhor pombo do Distrito e que é de Armindo Dias Ferreira e de Asas de Santa Marta, respetivamente. São muitos títulos para um Concelho tão pequeno como é o de Amares, mas é grande em columbofilia. A Sociedade ainda envia semanalmente, no seu pequeno autocarro, cerca mil e novecentos pombos. Inclui-se aqui a participação muito especial de columbófilos jovens e lamenta sejam poucos, pois esta prática contribui para uma melhor ocupação dos tempos livres. A Sociedade colabora com esses jovens oferecendo-lhes gratuitamente a participação com dez pombos e proporciona-lhes um pequeno campeonato e, agora, com a introdução de um pequeno prémio. Enfatizou que Sociedade Columbófila de Amares não vive de subsídios, pois vive daquilo que cada um paga para participar nas provas. Salaria que a Sociedade tem as suas dificuldades e não é novidade a real necessidade em fecharem o primeiro andar do edifício sede. Esta realidade de columbófilos premiados não é só de hoje. Por conseguinte, recordou nomes como: Arsénio Fernandes, Abel Pimenta Lopes, Acácio Pinheiro Soares e sua própria pessoa, que trouxeram títulos para o concelho de Amares. Porém, nem tudo foram rosas na columbofilia, pois, no passado mês de maio, perderam um grande amigo da columbofilia do Concelho, Avelino Gonçalves, contando que os seus pombos não voltarão a voar por terras de Amares. Recorda que o Sr. Avelino Gonçalves não os queria tristes, pois era um homem alegre. Assim, tal como queria, a vida continua, felizes e alegres como ele queria. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**- Referiu que irão avançar com o Conselho Municipal da Juventude, nomeadamente com o Regulamento e deixou o desafio à participação dos Grupos Municipais com assento nesta Assembleia Municipal. Sugeriu que fosse criada uma Comissão, apesar do assunto ter estado nas mãos do Dr. Nuno Cerdeira. Espera que na próxima

sessão o Regulamento seja submetido à aprovação. Esclareceu que os meses de julho e agosto representam um problema para as leituras do consumo de água da rede de abastecimento público, pois coincide com o período de férias de muitos munícipes. É recorrente os técnicos do Município encontrarem portas fechadas. Não lhe parece que a soma dos dois meses traga problemas para os consumidores. Agradece que lhes sejam exibidos exemplos para análise, pois não tem tal noção. Sabe que existem alguns problemas, sobretudo nos meses de férias em que as pessoas estão ausentes das suas residências. Sobre a Feira Quinhentista, recorda que foi a primeira edição e bem-sucedida, embora haja consciência das melhorias a preconizar. Sendo certo que o caminho se faz caminhando, vão continuar a trabalhar. Estão todos de boa-fé e todos querem o melhor para o Concelho. Em relação ao Foral, remete a atenção para a resenha de atividades deixada por Valéria Silva, independentemente da quantificação das mesmas e foi o que decidiram para um programa que lhe parece muito consistente e que dignifica os quinhentos anos de Concelho. Em parte, concorda com os reparos quanto à sua divulgação, mas também acha que aproveitaram os recursos disponíveis. Entende que o concerto dado pelas Bandas em Santa Maria de Bouro é digno de registo, incluindo os cantores que marcaram aquele momento, foi entendido como excepcional. Percebe as lamentações deixadas por Amândio Antunes, pois todos vivemos momentos difíceis. No que diz respeito à educação, esclareceu que o Executivo nada pode fazer. Foi um ano letivo que arrancou com muitos problemas, pois também no Agrupamento de Escolas de Amares há professores por colocar. Há a considerar a diminuição de oito para quatro ou cinco professores no ensino especial. Na Justiça, recorda as competências que foram retiradas e enfatizou a deslocação conjunta a Lisboa, onde demonstram a indignação no sentido do encerramento. Fizeram o que poderiam fazer e, enquanto Presidente de Câmara, continuará a lutar contra o encerramento de Serviços. Deixou um reconhecimento de apreço ao dr. Nuno Cerdeira, um membro do seu Gabinete, que tantas vezes foi sacrificado por isso e os abandona no final do corrente mês, porque entrou na magistratura. Realçou que foi o primeiro a nível nacional e é bom que retenham isso, pois deixa-o muito orgulhoso. É um jovem de vinte e tal anos que conseguiu esse feito e é uma honra saber que do seu Gabinete sai um futuro Juiz. Foi um profissional sempre disponível dentro das suas competências e, por isso, merece este reconhecimento público. -----

----- **PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** No âmbito do convite formulado pelo sr. Presidente da Câmara e sob sugestão do membro Martinho Braga, tendo em consideração que já foi um assunto debatido na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais e tendo em vista a operacionalização da participação de todos as forças políticas com assento nesta Assembleia Municipal, solicitou a entrega à Mesa da Assembleia a designação de um membro de cada Grupo Municipal para integrar a Comissão de trabalho de preparação da proposta de regulamento do Conselho Municipal da Juventude. -----

----- Seguidamente, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia submetido à votação do Plenário o agendamento de um novo Ponto na Ordem do Dia, nomeadamente com fundamento no carácter de urgência, sendo: **PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO, RELATIVA À INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO**

ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NO 1.º SEMESTRE DO ANO DE 2014; MOÇÃO (CDS-PP) – ALARGAMENTO DA DENOMINAÇÃO EXCLUSIVA DO ALVARINHO A TODA A REGIÃO DOS VINHOS VERDES; PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO DE PREPARAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE. Postos à votação e na forma de braço no ar, foram aprovados, por unanimidade, os seus agendamentos na Ordem do Dia como: **PONTO DOZE – PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO, RELATIVA À INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NO 1.º SEMESTRE DO ANO DE 2014;** **PONTO TREZE – MOÇÃO (CDS-PP) – ALARGAMENTO DA DENOMINAÇÃO EXCLUSIVA DO ALVARINHO A TODA A REGIÃO DOS VINHOS VERDES;** **PONTO CATORZE – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO DE PREPARAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.** -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM:- PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE O APOIO DA VACINAÇÃO INFANTIL (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014/09/08; -----

----- **PAULA FILOMENA FERREIRA DA SILVA (PS):-** Referiu que, certamente, todos ainda têm bem presente um dos ideais que marcou a campanha eleitoral deste Executivo Municipal. Assumiram compromissos com as pessoas. Desde a tomada de posse, o Executivo tem centrado todo o seu trabalho em prol das pessoas. A sua preocupação fundamental tem sido promover a equidade e a melhoria constante da qualidade de vida de todos os Amarenses, que passa indubitavelmente pela saúde. Este Executivo tudo tem feito para que todos os Amarenses tenham acesso facilitado a medicamentos e cuidados de saúde imprescindíveis a uma vida saudável. Nesse sentido, o Executivo já aprovou regulamentos sobre a atribuição de apoios para aquisição de medicamentos, do cartão municipal do idoso, da atribuição de apoios ao nível da habitação e estratos sociais mais desfavorecidos, na medida em que uma habitação condigna está diretamente com a saúde de quem lá reside. Apresenta agora a proposta do Regulamento sobre o Apoio da Vacinação Infantil. A vacinação é uma medida preventiva a nível individual e comunitária e contribui para reduzir a mortalidade infantil e para aumentar a esperança de vida, já que as vacinas são um meio mais eficaz e seguro de proteção contra certas doenças. A vacinação melhora a saúde de uma população como um todo, pois, quando a maior parte da população está vacinada, promove-se a interrupção da transmissão da doença, reduzindo, assim, os custos dos cuidados de saúde. Verifica-se, assim, no caso em concreto das crianças, que a vacinação tem dois objetivos essenciais - um individual e outro coletivo. Por um lado, protege a criança vacinada, já que evita o surgimento de algumas doenças infecciosas muito frequentes ou potencialmente graves e, por outro lado, reduz a transmissão e a incidência global destas doenças no seio da sociedade, diminuindo o número de indivíduos infetados e, conseqüentemente, as fontes de infeção a partir das quais as mesmas se propagam. Enfatizou que cuidar da saúde das crianças é sem dúvida promover o desenvolvimento humano sustentável. -----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA (PSD):-** O PSD é claramente a favor de medidas que ajudem a melhorar o dia a dia das famílias, dos amarenses, e, neste caso em concreto, que contribuam para a melhoria da saúde pública. O apoio à vacinação infantil corresponde a uma ajuda importante às famílias, sobretudo àquelas que têm um maior número de filhos. Esta é também uma forma de minimizar as dificuldades que se colocam às famílias que ponderam a possibilidade de ter o primeiro filho ou aumentar o número de filhos. Pode, por isso, resultar num fator de incremento da taxa de natalidade, que é, como todos sabem, fator importante à sustentabilidade da estrutura social da nossa sociedade. Nesse sentido, votariam favoravelmente a medida proposta. Contudo, ao analisar a proposta de regulamento ficam com duas questões que gostariam de ver esclarecidas pelo sr. Presidente da Câmara. A primeira prendia-se com o significado do termo subjetivo utilizado na definição do âmbito da aplicação do apoio de vacinação infantil estabelecido no artº 3.º da proposta de regulamento. Os critérios nele plasmados parecem-lhes claros e objetivos e, por isso, não compreendem por que motivo são classificados no Regulamento como sendo subjetivos. Fica a dúvida, se não forem esclarecidos, se o exercício da competência do sr. Presidente prevista no artº 7.º será regida por outros critérios que não estabelecidos neste Regulamento. Pedem também ao sr. Presidente da Câmara que esclareça quais serão os critérios de seleção das farmácias que irão fornecer o serviço. -----

----- **VEREADORA CIDÁLIA MARIA ALVES DE ABREU:-** Por solicitação do sr. Presidente da Câmara, esclareceu que o significado do termo subjetivo utilizado na epígrafe do artigo 3.º, isto é, na definição do âmbito da aplicação do apoio de vacinação infantil, visa tão só identificar o universo de sujeitos elegíveis na usufruição daquele apoio, no cumprimento dos critérios objetivos do acesso ao mesmo. Em relação à seleção das farmácias, esclareceu que não é o Município que faz a seleção das farmácias, pois todas as farmácias foram convocadas para uma reunião e, na qual, tiveram conhecimento do respetivo Regulamento. Reforçou que é o próprio utente que se dirige à farmácia da sua escolha. O único requisito é que a compra seja feita nas farmácias do concelho de Amares e todas as farmácias concordaram com isso. Todos os critérios definidos foram consensuais com todas as farmácias. -----

----- **VOTAÇÃO DO PONTO UM:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO SOBRE O APOIO DA VACINAÇÃO INFANTIL (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014/09/08).** -----

PONTO DOIS:- PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014-09-08); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO DOIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014/09/08)”. -----

PONTO TRÊS:- APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA (PSD):-** Referiu que é um documento que

resulta de um trabalho de excelência. Traduz e incorpora com muita clareza aquilo que é a Lei 75/2013, de 12 de setembro. Resolve alguns aspetos omissos que, eventualmente, existiam na versão anterior do Regimento. E, também dentro do espírito da Lei, especializa e adequa o Regimento àquela que é a realidade desta Assembleia Municipal. Considera que foi um bom trabalho e, por isso, felicita todos os membros que integraram a Comissão de Trabalho e ao sr. Presidente da Assembleia, que liderou a iniciativa e o processo, bem assim como ao dr. Nuno Cerdeira, pelo trabalho jurídico e técnico que, de alguma forma, auxiliou significativamente o processo e permitiu o resultado que hoje conhecem. Estão todos de parabéns, pois acha que honraram o seu mandato e fica claro que esta Assembleia Municipal tem excelentes quadros e que está preparada para responder aos mais diversos desafios que surjam pela frente, respeitando, assim e honrando, o mandato que os amarenses lhes atribuíram. -----

----- **PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA:-** Enfatizou o apoio do dr. Nuno Cerdeira, sob autorização do sr. Presidente da Câmara, agradecendo-lhe a sua disponibilidade e dedicação, pois fez um trabalho muito importante na preparação do Regimento. -----

VOTAÇÃO DO PONTO TRÊS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O NOVO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2013-2017. -----

PONTO QUATRO:- RELATÓRIO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório da Situação Financeira do Município de Amares, produzido no âmbito da auditoria interna efetuada pelo Centro de Investigação e Contabilidade do Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA). -----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA (PSD):-** Referindo-se à análise deste relatório da auditoria externa decidida pelo sr. Presidente da Câmara, à situação financeira e patrimonial e orçamental no Município de Amares, relativa ao quadriénio entre o ano de dois mil e nove e o ano de dois mil e treze. Crê que, no essencial e considerando a primeira parte do documento, não surge informação adicional relevante, que não seja mais ao menos aquilo que é conhecido e que vem sendo conhecido nos documentos elaborados pelos Serviços Municipais. Basicamente, o relatório espelha aquilo que vai sendo a realidade do Município, uma dívida de médio e longo prazos dentro dos parâmetros exigidos, mas, mesmo assim, com um valor alto; o aumento das receitas pela via dos impostos diretos. Contudo, nas receitas há uma elevada dependência de transferência de capital das entidades centrais; despesa corrente elevada e a aumentar. Enfim, sem recorrer ao serviço da dívida, o Município tem baixa capacidade em termos de projetos de investimento. Entendem que a análise das opções políticas passadas e que influenciaram as variáveis em análise, já forma fiscalizadas pelos órgãos próprios e eleitos para o mandato em causa. Aliás, o trabalho realizado nesse mandato foi sujeito ao escrutínio ao mais alto nível existente em democracia, que foi a reflexão efetuada pelos amarenses nas eleições autárquicas de dois mil e treze. É certo que têm a inquietude de quem gostaria de conhecer as verdadeiras motivações que levaram o sr. Presidente da Câmara a pedir a auditoria externa, uma vez que era Vereador da oposição no mandato em análise e teve a oportunidade de analisar,

fiscalizar e acompanhar as ações do Executivo, ou seja, de ter uma visão estruturada e completa da situação financeira em que estava o Município. Porém, devem deixar de ver a política pelo “retrovisor” e colocarem os olhos no presente e no futuro. Assim, consideram a segunda parte do documento, na qual, é apresentada uma lista de pontos de melhoria identificados e recomendações a tomar. A questão que se coloca ao sr. Presidente da Câmara é: que ações irão decorrer do resultado desta análise? Particularizou, “ou seja, das medidas de melhoria identificadas e das doze recomendações propostas no relatório, quais estão implementadas e qual o plano de implementação das mesmas, se o Município entender que as deve adotar?” Por curiosidade, disse que gostava de conhecer qual foi o custo deste serviço. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Em relação aos custos, informou que foram pagos quatro mil euros. As medidas constantes do relatório são muito claras e correspondem ao que sempre disse, pois refere-se a um Executivo que nunca cumpriu a Lei de Compromissos (LCPA). Referiu que neste mandato a LCPA está a ser cumprida e está tudo completamente sanado, pois, como refere a Lei 75/2013, não podem fazer qualquer obra sem a cabimentação e é aí que chama a atenção. Embora não tenham sido referidos e sendo ainda mais grave, acrescentava os subsídios que foram atribuídos e sem fundos disponíveis. O relatório faz um conjunto de recomendações e a sua motivação não era chegar a ninguém, pois, como Vereador vinha às reuniões e perguntava pela declaração da Divisão Financeira que sustentasse a informação. Estão de boa-fé e, por isso, deixará de falar no passado. Apenas pretendeu saber qual o seu ponto de partida. Recorda que as auditorias são levadas até onde quer quem a solicita. Porém, apenas deixou à consciência dos auditores. Não encomendou a uma empresa. Pretendeu deixar nas mãos de Técnicos Superiores do IPCA, os quais fizeram a auditoria de acordo as suas consciências. -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1.ª – 2ª E 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2014 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014-08-11). -----

----- Por decisão do Plenário este Ponto foi retirado da Ordem Dia. -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DE INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE AMARES, PARA O ANO DE 2014 E 2015, A VERBA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO FÍSICA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA OPERAÇÃO: NORTE-08-0569-FEDER-000033 – NATURMINHO – TRILHO DOS ROMEIROS DE S. BENTO (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014-08-11). -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO SEIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE AMARES, PARA O ANO DE 2014 E 2015, A VERBA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO FÍSICA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA OPERAÇÃO: NORTE-08-0569-FEDER-000033 – NATURMINHO – TRILHO DOS ROMEIROS DE S. BENTO (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014-08-11). -----

PONTO SETE – PROPOSTA PARA INSCRIÇÃO EM PPI-2014 O PROJETO PARA MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DAS CACHADINHAS-CALDELAS (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014-08-11). -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO SETE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INSCRIÇÃO EM PPI-2014 O PROJETO PARA MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DAS CACHADINHAS - CALDELAS (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014-08-11). -----

PONTO OITO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2014- PROPOSTA PARA QUE SEJAM APLICADAS AS MESMAS TAXAS, A SABER: 0.5% PARA OS PRÉDIOS PREVISTOS NA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 112º DO CÓDIGO DO IMI E MANTER FIXADA NO VALOR MÍNIMO, AGORA FIXADA EM (0,3%) A TAXA PREVISTA NA ALIENA C) DO MESMO ARTIGO, PARA VIGORAR NO ANO DE 2014, RELATIVA AOS PRÉDIOS URBANOS (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014-08-25); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO OITO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, A FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2014- PROPOSTA PARA QUE SEJAM APLICADAS AS MESMAS TAXAS, A SABER: 0.5% PARA OS PRÉDIOS PREVISTOS NA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 112.º DO CÓDIGO DO IMI E MANTER FIXADA NO VALOR MÍNIMO, AGORA FIXADA EM (0,3%) A TAXA PREVISTA NA ALIENA C) DO MESMO ARTIGO, PARA VIGORAR NO ANO DE 2014, RELATIVA AOS PRÉDIOS URBANOS (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014-08-25). -----

PONTO NOVE – PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO DO CONTRATO PROMESSA COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE A ESCOLA AMAR TERRA VERDE E O MUNICÍPIO DE AMARES EM 26 DE NOVEMBRO DE 2003 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014/08/25); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NOVE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REGULARIZAÇÃO DO CONTRATO PROMESSA COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE A ESCOLA AMAR TERRA VERDE E O MUNICÍPIO DE AMARES EM 26 DE NOVEMBRO DE 2003 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014-08-25). -----

PONTO DEZ – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO SUCESSIVA DA AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO (EXCECIONAL) DE UM MÁXIMO DE 36 TÉCNICOS DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2014-2015 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014/08/25); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO DEZ:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, A RATIFICAÇÃO SUCESSIVA DA AUTORIZAÇÃO PARA

RECRUTAMENTO (EXCECIONAL) DE UM MÁXIMO DE 36 TÉCNICOS DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2014-2015 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014/08/25). -----

PONTO ONZE – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2ª REVISÃO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO EM P.P.I. (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014/09/08);

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO ONZE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2.ª REVISÃO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO EM P.P.I. (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2014/09/08). -----

PONTO DOZE:- PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIAPL: RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO, RELATIVA À INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANÇEIRA DO MUNICÍPIO NO 1.º SEMESTRE DO ANO DE 2014. A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório do Auditor Externo, relativo à informação sobre a situação económico-financeira do Município no 1.º semestre do ano de 2014. -----

----- **JOÃO CARLOS TAVEIRA RIBEIRO (PS):-** Verifica-se que, em relação ao período anterior, houve uma diminuição de cerca de setecentos mil euros da dívida a terceiros. Torna-se relevante o facto de ter existido uma redução do passivo em cerca de seiscentos mil euros, existindo um ligeiro aumento do ativo. O Município passou a ter mais ativos em cerca de 0,8%. Importava ainda referir a redução da dívida a instituições de crédito, na ordem dos novecentos mil euros e a fornecedores, em cerca de cento e vinte mil euros. Mas o que é mais notório, citando o relatório, são os subsídios de capital atribuídos em exercícios anteriores ainda não registados e que, segundo este relatório, aumentam o passivo em mais de um milhão e meio de euros. Chegam a uma conclusão muito simples, que as contas de exercícios anteriores nunca relataram a verdadeira situação patrimonial do Município. A execução orçamental parece-lhes um pouco aquém das expectativas, quer ao nível das despesas, quer ao nível da receita, o que os leva a concluir que os orçamentos não se enquadram, muitas das vezes, com a realidade. Referiu, ainda, que houve uma diminuição da despesa corrente e de capital, embora as receitas, no seu conjunto, tenham também diminuído. Mencionou que a soma da diminuição drástica das transferências da Administração Central, mais os já referidos subsídios de capitais ainda não registados e mais o aumento das prestações sociais devidamente fundamentadas e justificadas, pelos muitos problemas sociais que o Concelho enfrenta e bem visíveis, leva a que tenham de ser, o mais possível, pragmáticos nas abordagens das contas do Município. Perante esta situação plasmada nesta informação semestral, vai existir obviamente uma redução de investimento e também terá de existir um controlo rigoroso da despesa corrente. Não devem ter dúvidas que, pelo bem comum e pelo bem do Município de Amares, exige-se o máximo de pragmatismo de todos e sem qualquer tipo de exceção. -----

----- **JOSÉ LOPES GONÇALVES BARBOSA (MIAP):**- Referiu que leu o relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC) e sendo uma figura no modelo de gestão do momento, que no passado não fazia parte dos órgãos, hoje, entende que o ROC faz parte dos órgãos sociais do Município. Da leitura do relatório, referiu que concorda em pleno com o que nele está escrito, não merecendo reservas, sem prejuízo de poder também emitir opinião. Não lhe merece reservas, porque o ROC é soberano e, se a sua opinião não vingar, poderá recusar-se a validar as contas. Não estas semestrais, mas as contas de final do ano. Desconhece se o membro que acabara de intervir tinha formação em contabilidade, mas, pelo menos, fez a demonstração que tem alguns conhecimentos nessa área. Quanto à sua pessoa, confessava que não tinha qualquer formação específica em contabilidade. Talvez, apenas a sua experiência de cerca de trinta e dois anos, lhe permitisse fazer uns breves reparos. Não tem qualquer reparo a fazer em relação à componente técnica do Relatório. Todavia, ficara aqui plasmado, na anterior intervenção, que, no passado, tudo foi mau do Ponto de vista da Administração. Se calhar, foram descuidados. Daí que, neste momento, sinta alguma satisfação em tudo o que acabara de ouvir, porque este Órgão Executivo, nos primeiros seis meses da sua governação, conseguiu operar uma redução significativa do passivo desta Câmara Municipal. Também é um sintoma que havia, assim como há, meios libertos para fazer face à gestão municipal. A opção de pagar e de pagar até sem obrigação de passivo bancário, é uma opção do sr. Presidente da Câmara e da sua equipa, que respeitam e, naturalmente, que no tempo em que foi responsável por essa governação optara por manter esses meios disponíveis e colocá-los ao serviço das Juntas de Freguesia. Essa não é a opção do presente, mas, realmente, observam que houve aqui uma redução. Houve capacidade para pagar e compreende-se perfeitamente que, ao longo deste primeiro ano de mandato, outras condições não houvera para, realmente, proceder desta forma, porque, para se defender, promover e planear investimento, precisam de tempo e, naturalmente, criar as condições necessárias para o efeito. Realçou que assim aconteceu noutros tempos. Referiu que, se cá tivessem chegado no ano de dois mil e dois e encontrassem uma situação a par daquela que encontrou, nessa altura estariam todos de mãos na cabeça e não saberiam realmente o que fazer, pois, quando teve de fazer o seu primeiro orçamento, constatou que precisava de cinco milhões de euros para cobrir aquilo que era um dos investimentos desencadeados pelo anterior executivo e sem dotação orçamental. Lembrou que também passaram momentos de dificuldades. Com certeza que passaram e não escondem nada disso, contudo, tiveram que pôr as mãos à obra e é isso que se reclama deste novo Órgão Executivo. É preciso trabalhar e não viver de lamúrias a vida inteira, porque isso não é o que lhes compete. Compete-lhes, sim, cumprir o mandato que lhes foi confiado pela população e, naturalmente, a este novo Executivo foi conferido esse mandato e a responsabilidade de governar o concelho de Amares. Reafirma que deixou o Município com uma situação financeira perfeitamente equilibrada e a constatação é feita no Relatório da Auditoria e também é feita agora no relatório do ROC. Há um aspecto com o qual concorda, pois, se bem se lembram, no início do mandato fora dito que faltava dinheiro para as pilhas, esferográficas e para os papéis e, mais tarde, desapareciam oitocentos mil euros, portanto, que era uma atitude ou uma decisão que o Governo Central haveria de tomar relativamente ao facto de no ano de dois

mil e doze o Município ter excedido os limites de endividamento. Nunca viu até hoje isso acontecer. Referiu que, com humildade e nesta casa, têm que falar verdade para as pessoas e, naturalmente, cada um assumir os seus erros. Assim o fará perante todos e estará de uma forma frontal a assumir os seus erros. Porém e há uma coisa que é certa, nunca viu ninguém, nem no Órgão Executivo, nem nesta Assembleia Municipal, aqui dizer ou, se calhar, referir-se àquilo que foi o elevado nível de investimento desencadeado pela Câmara Municipal no último mandato. Nunca ouviu ninguém aqui falar sobre a atitude enérgica que tiveram para captar cerca de doze milhões de euros de Fundos Comunitários para fazer face a investimento. Aqui, sempre ouviu dizer e já no tempo do seu antecessor Tomé Macedo, que no dia em que faltarem Fundos Estruturais nesta casa não haverá capacidade para investir. Portanto, têm de, efetivamente, planear no sentido de poderem captar esses Fundos e promover o investimento. É por aí que as coisas têm de caminhar. Também nunca ouviu dizer que nem tudo foi mau, pois assim o entende. E relativamente a receitas, quando comparam com as receitas já deste mandato, deste último ano, com as receitas que tinha no passado, estas são maiores. Entende que, realmente, há uma referência no Relatório a um acréscimo de receita no que diz respeito às transferências do Poder Central. Há um acréscimo de receitas no que diz respeito às transferências do IMI e há, também, - pedindo desculpas por não ter passado testemunho ao Sr. Presidente da Câmara, mas pelo menos ele deve conhecer -, um dossier em que cá ficaram cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros de Fundos Comunitários e o sr. Presidente já recebeu cem mil. São valores que se referem a Fundos Estruturais de obra realizada e paga pelo Município e não foi recebida no seu mandato. Estão, neste momento, com o procedimento do encerramento desse processo e que vai permitir esse encaixe. Em relação aos subsídios e para esclarecer o assunto de uma vez por todas, crê que os subsídios atribuídos no ano de dois mil e treze às IPSS's do Concelho de Amares não podem ter este juízo depreciativo que aqui tem sido evidenciado constantemente. Reiterou, não podem ter esse juízo depreciativo. E o Sr. Presidente da Câmara não pode alhear-se daquilo que é um conhecimento que teve e da participação que teve nas decisões de aprovar esses subsídios. Portanto, não pode aqui falar do desconhecimento dessa matéria, tão pouco condicionar a sua ação e o investimento futuro do Concelho a essas medidas que foram tomadas, porque aquilo que aconteceu no passado, em dois mil e treze, foi estarem perante instituições, as IPSS's do Concelho de Amares, com possibilidades de promoverem investimentos e para os quais não tinham capacidade financeira para suportar a parte das suas obrigações. Em termos percentuais, estavam em causa investimentos com fundo perdido de 75% e as instituições não tinham os 25% para suportar as suas obrigações. O problema foi colocado nesta casa com muita frontalidade. Foi decidido que ajudavam esta instituições, pois, assumiram que se tivessem legitimidade para beneficiar desses fundos que eram direcionados para as IPSS's fariam esses mesmos investimentos. Se tivessem defendido as subvenções para pagar a curto prazo seria natural que, hoje, reconhecesse que tinha criado uma situação terrível, porque a Câmara não tem capacidade para pagar a curto prazo. Mas para pagar a médio e longo prazo tem. Reforçou, com certeza que tem. Pede que vejam os benefícios que resultam dessa atitude da Câmara Municipal. Atentem nas IPSS's que foram beneficiárias desses subsídios e os investimentos que elas desenvolveram. Os

efeitos que esses investimentos têm na economia social e que têm na economia local, os empregos diretos que criaram e os indiretos que criaram ou asseguraram a sua manutenção. Falar sobre isso, parece-lhe que, sinceramente, já é de mais. Tudo isto foi tratado com transparência, com frontalidade, com responsabilidade, e não há dúvida nenhuma que o sr. Presidente da Câmara não pode dizer que isto, agora, é um constrangimento a sua governação. Era, se o fosse a curto prazo, naturalmente, e volta-o a repetir. Relativamente à contabilização concorda com o ROC, porque, para si e face a esses parcos conhecimentos que tem - e, se calhar, para os Serviços da Contabilidade, que não interpretaram bem a contabilização desses subsídios -, tratava-se realmente de um compromisso ou de contabilizar essas verbas numa conta extra patrimonial. Assim não entende o ROC e diz que essas verbas devem ser contabilizadas numa conta patrimonial e, portanto, fazer parte do balanço. Referiu, pois assim seja. Apenas deixava uma questão: qual é o impacto que isso vai ter na execução orçamental? O que é que trataram ao longo do corrente ano? O que é que pagaram efetivamente? O que é que vão injetar no orçamento municipal para o ano de dois mil e quinze? Salientou que, o que precisam todos é de ficar envolvidos no sentido de prepararem investimento para o futuro e, realmente, olhar para aquilo que é o próximo Quadro Comunitário e, naturalmente, em função disso, planearem investimento e construir uma situação financeira que lhes permita efetivamente concretizar esse investimento. Disse, a fórmula é a mesma. Se encontrarem outra, também poderá ajuizar sobre ela. Se tiverem razão, também virá aqui dar-lhes a razão. Por último disse que, se não houver Quadro Comunitário, se não houver Fundos Estruturais e se não houver capacidade para recorrer ao financiamento bancário, se, efetivamente, o Município não gerar receitas, é muito difícil fazer investimento de grande dimensão, a exemplo daquele que foi feito, sobretudo, no último mandato e que lhes permitiu trazer para o Concelho de Amares verbas muito expressivas.

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Referiu que o membro Sr. José Barbosa veio aqui armado como salvador da Terra e como um gestor de “meia-água”. O que acabou de dizer aqui demonstra que não sabe nada de contabilidade e que reconheceu a sua ignorância. Não pretendia falar muito sobre o assunto, pois recebeu uma casa com faturação e mais faturação, sem nenhuma cabimentação e que ainda não estará concluída até ao final do ano. Disse ser verdade e estranha que o Sr. José Barbosa venha agora armado em arauto da verdade e gestor de primeira qualidade, quando deixou “uma Câmara que, daqui até ao Porto, ninguém fiava à Câmara um alfinete sem dinheiro na mão.” Pergunta se isso é de gestor? Disse, “vamos assentar na terra e dar um passo em frente”. O anterior presidente da Câmara deixou esta casa sem orientação nenhuma, pois não sabia qual era o norte de uma gestão. O futuro o dirá. O que o Relatório diz em relação aos subsídios, que o Sr. José Barbosa sempre defendeu que não contava para o endividamento, é que limitam um Concelho. Passar de oito milhões para dez, naturalmente, reduz drasticamente a capacidade de endividamento. Atualmente, a receita será na casa dos onze milhões e a dívida passa para nove milhões, quase dez. Subtraindo uma a outra ficam com um milhão. Considerando os 20% sobre esse valor, resultam os duzentos mil euros com que ficam. Disse que essas são as contas reais e não vale a pena fugir delas. Referiu que cada um faz a gestão que sabe e cada um faz o melhor que pode. O futuro é para os amarenses e é

para esses que trabalha. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- Pediu que as intervenções se centrassem apenas na questão em discussão. -----

PONTO TREZE:- MOÇÃO (CDS-PP) – ALARGAMENTO DA DENOMINAÇÃO EXCLUSIVA DO ALVARINHO A TODA A REGIÃO DOS VINHOS VERDES; -----

MOÇÃO:- “Na sequência dos projetos de resolução apresentados na Assembleia da República onde: -----

— o projeto de resolução 987/XII/3.^a recomenda ao Governo e a todas as entidades públicas e privadas com competências em matérias vitivinícolas a necessidade da manutenção da exclusividade da produção de “Vinho Verde Alvarinho” na sub-região de Monção e Melgaço, impossibilitando o hipotético alargamento desta Denominação de Origem a outras sub-regiões de produção vinícola; e o -----

— o projeto de resolução 1012/XII/3.^a recomenda ao Governo que seja garantida, sem modificação ou alargamento, a proteção da designação “Vinho Verde Alvarinho” somente para os vinhos brancos da casta alvarinho produzidos na Sub-Região de Monção e de Melgaço e mantida inalterável a exclusividade do uso da menção casta Alvarinho na rotulagem dos produtos vitivinícolas desta Sub-Região. -----

Na defesa dos produtores de vinho verde, não podemos de forma alguma concordar com tal medida discriminatória desta região, em geral, e do Município de Amares em particular! -----

É incompreensível que somente a região com DO vinho verde não possa mencionar a casta alvarinho na sua rotulagem, contrariamente ao que se passa noutras regiões. -----

Que fique claro que não está em causa o vinho alvarinho em concreto, que já se produz em toda a região, mas apenas a possibilidade de mencionar o nome da casta no rótulo. Acresce a tudo isto a decisão da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV) de alargamento da denominação exclusiva do Alvarinho a toda a Região dos Vinhos Verdes, de uma forma clara, com 16 votos a favor do alargamento e apenas 3 contra. -----

Assim, propomos que esta Assembleia Municipal aprove também de forma clara, um apoio ao alargamento da denominação “Vinho Verde Alvarinho”, pois tal medida representará certamente um claro valor acrescentado aos viticultores do nosso Município. Sugerimos que a Moção seja enviada para todos os grupos Parlamentares da Assembleia da República, para a Comissão dos Vinhos Verdes e para a Ministra da Agricultura.” -----

----- **VÍTOR PATRÍCIO RODRIGUES RIBEIRO (CDS/PP):-** Referiu que se trata de uma discussão que está muito em cima da mesa, quer a Assembleia da República, quer junto dos próprios produtores de vinho verde, Associações e alguns Municípios, nomeadamente na região dos vinhos verdes. Referindo-se ao impacto dos projetos de resolução que deram entrada na Assembleia da República e que recomendam ao Governo, nomeadamente da exclusividade da produção de vinho verde Alvarinho na sub-região de Melgaço e de Monção, disse que restringem todos os outros produtores ao uso dessa denominação na rotulagem dos seus produtos. Ora, estão em Amares e num território onde de facto o vinho verde tem um impacto importante, onde alguns dos produtores, inclusive, estão a apostar nesta casta, esta limitação, que hoje está a ser

discutida na Assembleia da República, está a criar alguns *handicaps* junto dos próprios produtores. Assim sendo e basta olhar para a posição da própria CIM, crê, do Tâmega tomou, é necessário solicitar à Ministra da Agricultura que haja esse alargamento e, portanto, não siga as recomendações que foram apresentadas. Do mesmo modo, na Comissão de Vitivinicultura da Região de Vinhos Verdes, dos dezanove membros que fazer parte, dezasseis votaram favoravelmente a este alargamento. É este o sentido da Moção que hoje apresentam em Amares, na defesa dos nossos produtores, nomeadamente do concelho de Amares, para que possam junto de quem tem responsabilidades inverter aquela que é a decisão, eventualmente, mais previsível neste momento. Crê que a Moção está a ser discutida em várias Assembleias Municipais, porque não se compreende como é que a um produtor em Amares, produzindo vinho desta casta da denominação de origem, esteja vetada a possibilidade de usar no rótulo esta casta, quando não acontece isso noutras regiões demarcadas, como é o caso do Douro, do Sado, de Lisboa, entre outros. Assim, propõem que esta Assembleia aprove de forma clara a referida Moção. -----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA (PSD):-** Não pretendendo fazer considerações técnicas sobre a Moção, disse que esta questão lhe toca na alma e crê, também, um pouco na alma de todos os amarenses, porque acabam por ter ligações a este assunto. Por isso, entende que, de alguma forma, não honraria as suas origens se cá não viesse defender esta proposta e juntar-se, de bom grado, à defesa que o membro Vítor Patrício efetuou. O Vinho Verde é fator de desenvolvimento económico para o concelho de Amares, é, claramente e cada vez mais, património de Amares. É um elemento de promoção de Amares em termos de imagem, quer internamente, quer externamente. É uma grande bandeira. É claramente um embaixador daquilo que é o nosso Concelho ao longo do país e até mesmo de fora do país. Por isso, entende ser dever desta Assembleia defender este valor importante para os Amarenses, para Amares e para a realidade local. Devem estar juntos, a uma só voz, sem olhar a cores partidárias, sem olhar a fronteiras políticas, para que o resultado desta Moção seja ainda mais forte. Acredita que a proposta, pela sua natureza, pelo seu propósito, irá colher, naturalmente o apoio de todos. -----

VOTAÇÃO DO PONTO TREZE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR O ALARGAMENTO DA DENOMINAÇÃO EXCLUSIVA DO ALVARINHO A TODA A REGIÃO DOS VINHOS VERDES. -----

PONTO CATORZE:- PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO DE PREPARAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

Foram entregues à Mesa da Assembleia as seguintes propostas: Grupo Municipal do Partido Socialista: **Sofia Raquel Fernandes de Sousa**; Grupo Municipal Movimento Independente Amares Primeiro: **João Luís Veloso Alves Esteves**; Grupo Municipal do Partido Social Democrata: **Elisabete Maria Martins de Macedo**; Grupo Municipal do CDS/PP: **Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro**. O Grupo Municipal da CDU: **Amândio Jorge da Cunha Antunes**. -----

----- As intervenções serão transcritas para o texto da Ata. -----

VOTAÇÃO DO PONTO CATORZE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE

TRABALHO DE PREPARAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, COMPOSTA COM OS MEMBROS ACABADOS DE INDICAR. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----
----- Seguidamente, pelo excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi proposto que a ata da presente reunião fosse aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. A Assembleia deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a presente reunião (única), da quarta sessão ordinária do corrente ano da Assembleia Municipal de Amares, da qual se lavrou a presente Ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, que dirigiu os trabalhos, e por mim, **Rui Agostinho Gonçalves Veloso**, Técnico Superior do Mapa de Pessoal único deste Município, para tal efeito designado, que a redigi e dou fé de que tudo se passou como nela fica exarado.-----

Presidente da Assembleia Municipal
(João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros)

O Técnico Superior
(Rui Agostinho Gonçalves Veloso)